



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 10 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 077/E69/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 21 de Janeiro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Janeiro de 2025:

Com o intuito de apoiar os alunos com diferentes necessidades na frequência de cursos do ensino superior, o Governo da RAEM criou vários planos de bolsas de mérito e de estudo, incluindo: bolsas de mérito que financiam os alunos com melhor aproveitamento escolar; bolsas-empréstimo que financiam os alunos com dificuldades económicas; bolsas de estudo para a área de especialização indicada concedidas aos alunos que prosseguem os seus estudos em cursos nas áreas de especialização indicadas pelo Fundo Educativo (FE) com vista a formar os quadros qualificados profissionais necessários para o desenvolvimento de Macau; bolsas de estudo para o prosseguimento de estudos em Portugal que se destinam a apoiar os alunos a prosseguirem os seus estudos naquele país e Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no *ranking* mundial, especialmente aquelas classificadas entre as 50 melhores, em diversas áreas de estudo, na “Classificação de Universidades Mundiais do *Times Higher Education*”.

O FE segue os princípios de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e de gestão prudente das finanças públicas do Governo da RAEM. Apesar da incerteza das receitas públicas dos últimos anos, os montantes e as vagas do programa de bolsas de estudo para o ensino superior não sofreram quaisquer reduções. Além disso, o FE vai proceder, de forma prudente, à revisão e avaliação, incluindo a definição de cada área de especialização das bolsas de estudo para a área de especialização indicada e o número de vagas de apoio financeiro. Nos últimos anos, registou-se um aumento na proporção de vagas nas áreas de especialização relacionadas com o desenvolvimento das indústrias de diversificação adequada da economia na estratégia “1 + 4” das bolsas de estudo para a área de especialização indicada.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Tendo em conta que o número de candidatos varia em cada ano lectivo, para que o investimento em recursos atinja a maior cobertura e satisfaça as necessidades diversificadas dos diferentes candidatos, as bolsas de estudo são alocadas de acordo com o número de candidatos e seus diferentes níveis de habilitações académicas do ano em causa e a consideração de financiamento relativamente aos diferentes níveis de habilitações académicas, entre outras situações, em vez de estabelecer uma proporção de alocação fixa. Por outras palavras, os candidatos finalistas do ensino secundário complementar, candidatos que não sejam finalistas do ensino secundário complementar e que pretendam frequentar cursos de licenciatura ou de nível inferior, candidatos que frequentem cursos de mestrado e os que frequentem cursos de doutoramento são divididos em grupos para serem seleccionados de acordo com as áreas de especialização que pretendem frequentar. Segundo os dados, nos últimos anos, o número de beneficiários dos cursos de mestrado e doutoramento das bolsas de estudo para a área de especialização indicada em relação ao número de beneficiários no ano lectivo em causa tem vindo a aumentar de forma contínua e estável.

Além disso, o FE lançou, em cooperação com várias instituições de crédito de Macau, o “Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos”, através do qual os alunos podem requerer empréstimos para o prosseguimento dos seus estudos para pagamento de propinas, aquisição de material escolar e outras despesas básicas de subsistência necessárias aquando do seu prosseguimento de estudos. Para as bolsas-empréstimo e o pagamento dos juros ao crédito para os estudos referidos não existe limite de vagas de concessão.

Em articulação com a política de formação de quadros qualificados do Governo da RAEM e para incentivar os alunos subsidiados a integrarem-se no desenvolvimento de Macau e do País, após a conclusão dos seus estudos, as bolsas de estudo para a área de especialização indicada, as bolsas de estudo para o prosseguimento de estudos em Portugal e o “Plano de Bolsas de Mérito para a Frequência das Melhores Instituições de Ensino Superior no *Ranking* Mundial” do “Plano de financiamento das bolsas de estudo para o ensino superior” também exigem que o beneficiário inicie a sua actividade profissional em Macau ou no



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Interior da China, no prazo de seis meses a contar do mês seguinte ao termo do período de frequência do curso subsidiado, por um período não inferior ao período de duração da bolsa. Caso o beneficiário não consiga cumprir as suas obrigações devido à obtenção de qualificações profissionais relacionadas com o curso ou à realização de estágio em conformidade com a finalidade do plano de financiamento, ou por motivo de doença, este pode solicitar ao FE a suspensão do cumprimento das suas obrigações, acompanhada dos documentos comprovativos relevantes. De acordo com os dados disponíveis, todos os pedidos de suspensão do cumprimento das obrigações por parte dos beneficiários, devido à frequência de cursos conferentes de grau académico após a conclusão dos cursos ou após a cessação das bolsas de estudo, foram basicamente aprovados. Considerando que cada candidato é um caso, o FE criou, especialmente, meios diversificados, tais como guia para as formalidades de candidatura, perguntas frequentes, infografia, telefone exclusivo para informações e correio electrónico, bem como sessões de esclarecimento sobre as bolsas de estudo para o ensino superior, entre outras formas, para servirem de referência e consulta dos candidatos. A fim de reforçar a eficácia da divulgação, no futuro, será aumentada a frequência da divulgação de informações através das plataformas de redes sociais, permitindo, assim, que mais alunos conheçam e compreendam os detalhes do plano.

Aos 11 de Fevereiro de 2025.

O Director,
Kong Chi Meng